



PREFEITURA DE
ANCHIETA

DECRETO Nº. 3805, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.011

Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Tutelares.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº. 268/05 e considerando a eleição em 17/12/2011, e, ainda, o conteúdo do processo administrativo nº 26473/2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros Tutelares, para exercerem os seus cargos, em novo mandato, relativo ao período de 3 de janeiro de 2012 a 2 de janeiro de 2015.

Art. 2º Assumem a função de conselheiro(a) Tutelar Titular:

I - Carla Adriely Jarreta de R. de Almeida (Presidente);

II – Fabíula Egídio da Silva Alves (Conselheira);

III – Fernanda Carvalho Ribeiro (Conselheiro);

IV – Roberta Rovetta (Conselheira);

V- Lídia Santana Soares (Conselheiro).

Art. 3º Ficam designados como Suplentes, na ordem de classificação do processo eleitoral:

I – Delano Rodrigues Fernandes;



II – Marinalva Pereira dos Santos;

III – Jucelino Moreira Moreira Gomes;

IV- Valéria Peçanha Louzada Raposo;

V – Deonice Santana;

VI – Aldina dos Anjos Simões e Silva;

VII – Silviane Pereira Dias;

VIII – Mariene das Graças Pereira Teixeira.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº. 2531/2008.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Anchieta(ES), 29 de dezembro de 2.011.

PREFEITO MUNICIPAL

Edival José Petri